



*PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul*  
**Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro**  
PARAÍBA DO SUL / RJ

**PORTARIA Nº 43/2022**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na **MARIA APARECIDA DA SILVA CORRÊA**, no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial G, Matrícula E-902, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º, art. 40 da CRFB 1988, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de agosto de 2022.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO</b>		
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>		<b>Valor R\$</b>
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Professor I, P1 G	Lei 3.570/2019	R\$ 2.706,83
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 541,37
Adicional de 30% de Titularidade	Lei nº 2.278/2002	R\$ 812,05
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.060,25</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paraíba do Sul, 01 de agosto de 2022.

**SELMA CHAEFFER CRAVO**  
Diretora Presidente